



Projeto de Resolução Nº 10/2026

***Súmula:** “Altera a Resolução 11, de 28 de junho de 2021 da Câmara Municipal de Itapevi, para denominar a Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Itapevi.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica acrescido Resolução 11, de 28 de junho de 2021 da Câmara Municipal de Itapevi o art. 1º-A, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A. A Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Itapevi passa a denominar-se ‘Ouvidoria Geral Débora Ferreira Godoy’.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 27 de março de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente



ERONDINA FERREIRA GODOY
Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI
1º Secretário

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA
2º Secretário

MATEUS A. DA SILVA SANTOS
3º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade prestar uma justa e permanente homenagem à saudosa servidora pública Débora Ferreira Godoy, por meio da denominação da Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Itapevi com o seu nome.

Débora Ferreira Godoy Portela nasceu em Itapevi no dia 25 de agosto de 1986. Ao longo de sua vida, construiu uma trajetória marcada pelo compromisso, dedicação e carinho com aqueles ao seu redor.

Servidora da Câmara Municipal de Itapevi, Débora desempenhou seu trabalho com responsabilidade e respeito, contribuindo com a comunidade e deixando sua marca por meio de seu profissionalismo.

Mãe de dois filhos, teve na família uma de suas maiores prioridades e fontes de amor. Era conhecida por sua força, cuidado e presença na vida daqueles que amava.

Débora faleceu no dia 16 de setembro de 2023, deixando saudades eternas em familiares, amigos e colegas de trabalho. Sua memória permanece viva nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

A homenagem ora proposta busca perpetuar o legado de dedicação e serviço público deixado por Débora Ferreira Godoy, vinculando seu nome a um órgão essencial de diálogo entre a Câmara Municipal e a população, como é a Ouvidoria Geral. Trata-se de uma forma singela, porém significativa, de eternizar sua contribuição e manter viva sua memória no cotidiano desta Casa de Leis.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados por Débora Ferreira Godoy ao município de Itapevi.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 27 de março de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI
1º Secretário

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA
2º Secretário

MATEUS A. DA SILVA SANTOS
3º Secretário



Selo Digital nº: 1445352PV000000014486023H



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code. Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
DEBORA FERREIRA GODOY PORTELA

CPF
365.295.718-09

MATRÍCULA
144535 01 55 2023 4 00068 176 0027231-84

SEXO: Feminino | COR: branca | ESTADO CIVIL, IDADE: casada - 37 ANOS de Idade

NATURALIDADE: ITAPEVI-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 45113534 | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
LAERTE FERREIRA DE GODOY, já falecido e MARIA HELENA GOMES, natural de Adamantina/SP, do lar, residente em Itapevi/SP
Rua Helena Abreu da Silva, 112, apto. 51, Nova Itapevi, Itapevi - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 18:30 | DIA: 16 | MÊS: 09 | ANO: 2023

LOCAL DE FALECIMENTO: EM RESIDÊNCIA, NA RUA HELENA ABREU DA SILVA, Nº 112, APTO. 51, JARDIM NOVA ITAPEVI, ITAPEVI/SP

CAUSA DA MORTE: A SER DETERMINADA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal Olavo de Castro, em Itapevi/SP | DECLARANTE: DAVID FERREIRA GODOY

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dra. KELIN CEQUINE DA SILVA CRM Nº 120080

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM:
A falecida deixa viúvo o Sr. JULIO CESAR PORTELA, deixa (02) dois filhos menores de nomes e idades: PEDRO HENRIQUE com 14 anos e JULIA com 11 anos, deixa bens a inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma por escrito. Assentó lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapevi-SP
Henrique Ferraz Corrêa de Melo
Oficial Delegado
Praça José Baptista Silveira, nº 5 23/27, Vila Nova Itapevi, Itapevi - SP
CEP: 06694160 Fone: (11) 4773-4803
e-mail: registro.civil@registroitapevi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapevi, 25 de setembro de 2023

Erica Costa
ERICA COSTA DOS SANTOS
Escrevente Autorizada
Erica Costa dos Santos
Escrevente Autorizada

1ª Via Isenta de Emolumentos

Autêntico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado em 27/09/2023
VALIDO SOMENTE PARA A VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE
124720
AU0432AB0613153



144535 - AA000143578





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RKV2HP3M2EB1YDJA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RKV2-HP3M-2EB1-YDJA

